

APELO DE GRANADA SOBRE A ARQUITETURA RURAL E O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conselho da Europa, Granada (Espanha), 2 de novembro de 1977

Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia

I – APELO

1. A arquitetura rural e a sua paisagem estão ameaçadas de desaparecimento.
O desenvolvimento industrial da agricultura, que impõe emparcelamentos rígidos e não necessita das construções antigas, bem como o abandono parcial ou total das regiões cuja exploração agrícola não é considerada rentável, constituem as causas principais da atual situação.
2. A exploração intensiva dos recursos naturais cria desequilíbrios ecológicos perigosos. O abandono dos campos também gera perigosos fenómenos de erosão. Devemos ter consciência destes graves perigos e tudo devemos fazer para alterar a atual situação que se vai agravando pela ausência de uma mudança radical de orientação.
3. A preservação do meio ambiente europeu, de reconhecida qualidade, obriga-nos:
 - a) a ter em conta as leis da ecologia na conceção do progresso técnico;
 - b) a procurar todas as formas de conservação e de utilização do património arquitetónico rural, intimamente ligado às paisagens humanizadas do nosso continente.
4. Os desequilíbrios diagnosticados relacionam-se com as condições socioeconómicas atuais das comunidades rurais. A procura de soluções implica o conhecimento atualizado e rigoroso das origens das situações.
Qualquer alteração pressupõe o acordo e o empenho das comunidades interessadas.
5. Este empenho passa obrigatoriamente por:
 - a) uma distribuição equilibrada das populações no território;
 - b) a criação de emprego e a articulação de atividades diversificadas tais como a agricultura tradicional, o artesanato, as pequenas indústrias, as atividades de lazer, etc.
 Esta reorientação de políticas possibilitará o desenvolvimento das comunidades e permitirá a integração dos valores culturais rurais na cultura atual. A conservação do património arquitetónico e paisagístico será, simultaneamente, favorecedora e beneficiadora das novas políticas.
6. Esta conservação integrada deve, pois, constituir um dos objetivos do ordenamento do território. Implica uma política de desenvolvimento da sociedade, a longo prazo, baseada no respeito pelas relações harmoniosas entre o Homem e a Natureza.

II – CONCLUSÕES DO ENCONTRO (26 a 29 de outubro)

1. Os participantes consideram que é necessário reconhecer no património arquitetónico rural, não apenas os valores estéticos, mas também o testemunho de uma sabedoria secular.
Consideram-se como fazendo parte deste património todas as construções isoladas ou agrupadas que:
 - *estejam ligadas às atividades agrícolas, pastoris e florestais, bem como à pesca;*
 - apresentem um interesse, quer pelo seu valor histórico, arqueológico, artístico, lendário, científico ou social, quer pelo seu carácter típico e pitoresco;
 - se integrem na paisagem de modo coerente.
 Este património está presentemente ameaçado. O seu desaparecimento constituiria uma perda irreparável.
2. *O desenvolvimento industrial da agricultura*, justificado por uma racionalização da produção, provoca profundas alterações estruturais dos elementos marcantes da paisagem (cercas, taludes, pequenos bosques, valas, etc.) e a descaracterização do património construído pela introdução de elementos mal adaptados às construções antigas.

A esta evolução acresce o *êxodo rural*, que reforça os graves desequilíbrios demográficos e económicos aos níveis regional e nacional, normalmente acompanhados de:

- envelhecimento das populações agrícolas;
- obsolescência, seguida de desaparecimento do património construído;
- apropriação das construções abandonadas pela população citadina que as descaracteriza com transformações estranhas ao seu carácter;
- proliferação de construções novas, usadas como segunda residência, concebidas na ignorância das tradições.

Estes fenómenos contribuem para o desaparecimento da cultura local perante a cultura dominante na nossa sociedade industrial, e pelo empobrecimento do património cultural. É neste contexto que alguns camponeses alteram ou destroem as suas casas para as substituir por modelos urbanos.

Para além disso, as construções industriais mal projetadas também podem alterar profundamente o carácter das paisagens.

Finalmente, uma *promoção desproporcionada do turismo* causa perturbações profundas na vida rural bem como uma degradação geral do ambiente local.

3. Os participantes lembram que:

- o *Ano Europeu da Natureza 1970* e o *Ano Europeu do Património Arquitectónico 1975* mobilizaram a opinião pública europeia, refletindo um fenómeno alargado de rejeição de uma utilização errada dos espaços natural e construído;
- adotando a *Carta Europeia dos Solos, do Conselho da Europa*, os governos comprometeram-se a evitar o desenvolvimento abusivo de um certo tipo de mecanização incompatível com a preservação da fertilidade da terra;
- a conservação do património arquitectónico inscreve-se numa política de crescimento gradual, baseada, nomeadamente, na recuperação dos recursos existentes, naturais ou construídos.

4. Os participantes sublinham que o espaço rural responde às necessidades de melhoria da qualidade de vida, cada vez mais necessária, quer para os que desejam aí residir em permanência, quer para aqueles que apenas o desejam fruir em tempo de lazer.

5. Assim, os participantes recomendam aos governos:

- a) que a política de conservação integrada do património arquitectónico seja também aplicada às zonas rurais, de forma alargada, no âmbito do planeamento económico e do ordenamento do território;
- b) que os objetivos acima referidos se baseiem numa política de solos ativa;
- c) que sejam tomadas medidas, no âmbito do equipamento social, para reduzir e mesmo anular a inferioridade do campo face à cidade e para reforçar a capacidade de atração do meio rural;
- d) que no espaço rural o urbanismo trate com um cuidado especial todas as construções novas relevantes, nomeadamente industriais e de infraestruturas;
- e) que se procurem atingir os seguintes objetivos:

em economias rurais competitivas:

- adaptar os edifícios existentes à evolução das suas funções, preservando o seu carácter;
- procurar uma integração mais perfeita dos novos edifícios que sejam indispensáveis;
- dotar-se de meios técnicos para apoio e controlo arquitectónico e estético.

em economias rurais não competitivas:

- reforçar as atividades tradicionais concedendo apoios públicos à modernização de explorações agrícolas dificilmente rentáveis;
- promover novas atividades para criação e melhor distribuição territorial de empregos. Deverá, não só tentar evitar o êxodo dos jovens, mas também facilitar a sua fixação nas zonas onde se constatou o envelhecimento ou a redução sensível da população;
- melhorar a vida económica e rural através da:
 - formação e instalação de artesãos, especialmente da construção, trabalhando em tempo parcial quando necessário e capazes de se ocupar dos edifícios antigos;
 - criação de atividades secundárias e terciárias, para melhor descentralizar a gestão pública e privada e utilizar as possibilidades do património construído;
 - criação de novas estradas e meios de transporte para evitar o isolamento;
 - promoção controlada do turismo, nomeadamente através da adaptação de estruturas rurais para acolhimento dos turistas;

- estabelecer apoios para os equipamentos coletivos, reabilitação dos edifícios habitacionais existentes e conservação da paisagem.
6. *Os participantes recomendam, ainda, aos governos que tenham em conta o facto de que a política de conservação, no âmbito do ordenamento do território, só é possível se existir um inventário dos bens a manter.*
- Estes inventários podem ser de diferentes tipos:
- 1) uma lista sumária dos sítios naturais e construídos que apresentem um interesse genérico;
 - 2) um inventário mais pormenorizado compreendendo um triplo objetivo:
 - levantamento dos dados demográficos e socioeconómicos, ao nível municipal ou regional, abrangendo: população (estrutura e composição), estruturas económicas, caracterização das atividades (emprego, rendimento);
 - levantamento dos sítios compreendendo, quer a descrição física, quer a análise da estrutura histórica da paisagem;
 - levantamento das edificações, realizado com o apoio de fichas individuais, com a descrição pormenorizada do objeto, uma apreciação da arquitetura, seus valores histórico e estético, estado de conservação, relação com o meio envolvente.

7. *Os participantes dirigem-se aos representantes do Poder Local:*
- 1) para lhes lembrar as suas responsabilidades na aplicação inteligente e flexível das políticas de conservação. O Poder Local é, certamente, o melhor conselheiro das populações e pode, através do exemplo que dá no tratamento dos edifícios públicos, orientar os esforços da comunidade.
 - 2) para lhes recomendar:
 - a criação de processos adequados que suscitem a participação das populações:
 - i. facilitando todas as formas de diálogo e a consulta de associações representativas;
 - ii. apoiando a realização dos projetos destas associações através de apoio técnico e financeiro;
 - iii. encorajando as iniciativas destinadas a sensibilizar os cidadãos para o reconhecimento dos valores dos seu Património, nomeadamente através de realizações exemplares;
 - de congregar e coordenar os fundos públicos e privados, de os repartir equitativamente em função das opções prioritárias, tendo em conta a importância das obras de restauro e as possibilidades financeiras dos proprietários;
 - de se dotarem de um sistema de apoio técnico no âmbito da arquitetura para aconselhar os municípios antes da elaboração dos seus projetos;
 - de reunir e coordenar o conjunto das possibilidades jurídicas e financeiras que a legislação em vigor oferece.

Esta Norma Internacional foi publicada no livro "Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção", de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, Editora Caleidoscópico, Casal de Cambra, 2014, pp. 227-231